

**DECRETO Nº36 /2023**

Sumula: Nomeia Conselho Municipal da Cultura do Município de Corumbataí do Sul, Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Nº 982/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cultura De Corumbataí do Sul, para o período 2022/2024, representando da seguinte forma:

**GOVERNAMENTAIS**

<b>TITULARES</b>	<b>SETOR</b>	<b>SUPLENTES</b>	<b>SETOR</b>
FRANCISCO FANTUCI NETTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO	TELCIOMAR DE SOUZA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FABIANA DE CARVALHO ANICETO ORTIZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	JOSEANE DE ANDRADE FRANCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
JOSLENE DO COUTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ELIANE CRISTINA DAVANÇO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



MUNICÍPIO DE  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

### NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULARES	SETOR	SUPLENTES	SETOR
BENEDITO BORGES MOREIRA	ACMUC	LUCAS BORGES MOREIRA	ACMUC
ROSIMEIRE DE SOUZA MENDES	FMUCS	SARA STEPHANY TEODORO DA SILVA	FAMUCS
IRACEMA DA SILVA DA CUNHA	USUARIOS	TIAGO MORELLO MORALES	USUARIOS

### DIRETORIA

<b>PRESIDENTE</b>	<b>VICE-PRESIDENTE</b>
FRANCISCO FANTUCI NETTO	BENEDITO BORGES MOREIRA
<b>SECRETÁRIA</b>	<b>VICE-SECRETÁRIA</b>
FABIANA DE CARVALHO ANICETO ORTIZ	JOSEANE DE ANDRADE FRANCO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul/PR. 28 de Abril de 2023.

**ALEXANDRE DONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 36/2023

Sumula: Nomeia Conselho Municipal da Cultura do Município de Corumbataí do Sul, Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Nº 982/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cultura De Corumbataí do Sul, para o período 2022/2024, representando da seguinte forma:

**GOVERNAMENTAIS**

TITULARES	SETOR	SUPLENTES	SETOR
FRANCISCO FANTUCI NETTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO	TELCIOMAR DE SOUZA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FABIANA DE CARVALHO ANICETO ORTIZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	JOSEANE DE ANDRADE FRANCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
JOSLENE DO COUTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ELIANE CRISTINA DAVANÇO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**NÃO GOVERNAMENTAIS**

TITULARES	SETOR	SUPLENTES	SETOR
BENEDITO BORGES MOREIRA	ACMUC	LUCAS BORGES MOREIRA	ACMUC
ROSIMEIRE DE SOUZA MENDES	FMUCS	SARA STEPHANY TEODORO DA SILVA	FAMUCS
IRACEMA DA SILVA DA CUNHA	USUARIOS	TIAGO MORELLO MORALES	USUARIOS

**DIRETORIA**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>VICE-PRESIDENTE</b>
FRANCISCO FANTUCI NETTO	BENEDITO BORGES MOREIRA
<b>SECRETÁRIA</b>	<b>VICE-SECRETÁRIA</b>
FABIANA DE CARVALHO ANICETO ORTIZ	JOSEANE DE ANDRADE FRANCO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul/PR. 28 de Abril de 2023.

**ALEXANDRE DONATO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jeniffer Silva de Oliveira  
Código Identificador:55A24A45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2023. Edição 2761  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>